

Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

03
NÚMERO

PROJETO DE LEI Nº 157/2018

“AUTORIZA A REVERSÃO DA CONCESSÃO DE USO AO MUNICÍPIO DE CANOINHAS DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 40.810”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reversão da concessão de uso ao Município de Canoinhas do imóvel matriculado sob número 40.810, terreno urbano com área de 24.200 metros quadrados, que integra o patrimônio da Universidade do Contestado, campus Canoinhas, CNPJ nº 82.727.777/0001-17, que foi concedido pela Lei Municipal nº 4.267/2007 para a Fundação Universidade do Contestado – Reitoria, CNPJ 78.497.195/0001-14.

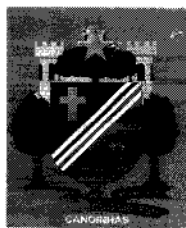
Art. 2º. Todo o restante do patrimônio da Universidade do Contestado - Campus Canoinhas, continua tendo a concessão de uso na forma da Lei Municipal nº 4.267/2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 03 de dezembro de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

04
TIMERO
BRICA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

Em 1970, foi instituída Fundação Universitária do Planalto Norte Catarinense – FUNPLOC, pela lei nº 954/de07/12/70, como órgão da administração indireta do Município de Canoinhas.

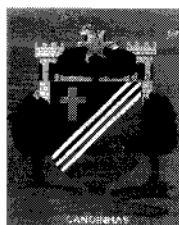
Em 19/04/1972, através da lei 1001/1972, foi autorizado o chefe do Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Canoinhas para a FUNPLOC.

A doação se efetivou, sendo que em 21/06/1972 foi realizada a escritura pública de averbação, onde consta que “em caso da extinção da FUNPLOC, o imóvel reverterá para o patrimônio municipal”.

Em 1994, a lei 2661 de 15/09/1994 autorizou a mudança de denominação da FUNPLOC, que passou a se chamar FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UnC– campus Canoinhas, sendo registrada sob o número de CNPJ 82.727.777/0001-17. A lei ainda autorizou a cedência do patrimônio corpóreo para o desenvolvimento de seus programas.

Em 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de concessão de uso do patrimônio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – CAMPUS CANOINHAS para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – REITORIA, através da lei 4.267/2007, sendo que então a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UnC – campus Canoinhas, sendo registrada sob o número de CNPJ 82.727.777/0001-17, FOI DISSOLVIDA E SE ENCONTRA EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, DESDE 28/10/2010, como se pode ver pela certidão emitida pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Em 2010, começaram os trabalhos pelo município visando a implementação do “Parque da cidade”, que deve ser construído em parte na área doada para a FUNPLOC.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

05
NÚMERO
RUBRICA

Agora em 2018, com a ideia se efetivando, o Município de Canoinhas solicitou administrativamente a reversão da posse e da doação, o que foi negado administrativamente pela Universidade do Contestado – Reitoria.

Diante do impasse, o município ajuizou ação para a reversão da doação. Porém necessita, de maneira urgente, ter a posse de tal imóvel para que possa concluir o projeto e iniciar as obras do Parque da Cidade.

Há que se salientar que a Universidade do Contestado não faz nenhum uso da área, que está abandonada e também não tem nenhum projeto para implantação em tal local.

Assim, o Município de Canoinhas conta com a compreensão e aprovação por parte desta casa de Leis para a aprovação do projeto.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas/SC, 03 de dezembro de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito